

IV Concurso de Fotografia

PSICOLOGIA NO DIA-A-DIA

NORMAS

NORMAS DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA PSICOLOGIA NO DIA-A-DIA

Dia Nacional do Psicólogo

A Delegação Regional do Centro da Ordem dos Psicólogos, promove o IV Concurso de Fotografia **Psicologia no dia-a-dia**, com o intuito de assinalar o Dia Nacional do Psicólogo. O concurso destina-se a todos os psicólogos que sejam também fotógrafos, amadores ou profissionais, nacionais ou estrangeiros, residentes em Portugal. A inscrição é gratuita.

ARTIGO 1º

Objetivos e disposições gerais

1. Este regulamento estabelece as regras de participação no Concurso de Fotografia que decorrerá do dia 10 de Setembro até ao dia 10 de Outubro de 2026.
2. As duas fotografias vencedoras serão anunciadas no dia 20 de Outubro de 2026.
3. Este concurso tem o fito de divulgar o dia-a-dia de um psicólogo através da fotografia assim como estimular, difundir e premiar a expressão artística de psicólogos através da fotografia.

ARTIGO 2º

Participação

1. A participação no Concurso de Fotografia é individual.
2. Para participação deve-se respeitar os seguintes critérios:
 - a. O concurso é aberto a todos os psicólogos inscritos na Ordem dos Psicólogos;
 - b. Os concorrentes devem assegurar-se de que os trabalhos apresentados respeitam os direitos de terceiros, designadamente direitos de imagem, de propriedade, de autor e marcas comerciais, patentes, ou possuir as necessárias autorizações. A DRC OPP não se responsabilizará pelo incumprimento destes direitos.
3. Cada participante pode submeter até um máximo de 3 trabalhos:
 - a. Os trabalhos poderão ser a cores e/ou a preto e branco;
 - b. A edição/tratamento da imagem é permitida, se limitada apenas ao básico: contraste, brilho, saturação, limpeza de sujidade do sensor, redução de ruído e ajuste das tonalidades das curvas de níveis. É permitido, ainda, um corte da imagem original até um máximo de 10%;
 - c. As imagens devem ser enviadas em JPG, em baixa resolução. Cada imagem deve ter no lado maior 1920px e não deve ultrapassar os 3MB;
 - d. Caso o júri considere necessário, serão solicitados aos participantes os arquivos RAW ou JPG originais.

ARTIGO 3º

Condições do Concurso de Fotografia

1. A submissão das fotografias decorrerá entre o dia 10 de setembro até ao dia 10 de Outubro (submissões até às 23 horas e 59 minutos);
2. As mesmas deverão ser feitas através do seguinte formulário: <https://forms.gle/nJEeHYXSYokT8XUk8>
3. Para uma submissão correta
 - a. Preenchimento do Google Forms presente no link:
 - b. Preenchendo as seguintes informações:
 - i. Nome
 - ii. Cédula profissional
 - iii. Morada
 - iv. Endereço eletrónico
 - v. Contacto telefónico da sua preferência
 - vi. Título da(s) fotografias e Descrição da(s) fotografias (Resenha, Local e ano em que a imagem foi captada)
5. As imagens que a organização entender que não se enquadram no tema proposto e que não respeitarem as regras estabelecidas serão desclassificadas.

ARTIGO 4º

CrITÉrios de Apreciação

1. O 1º e o 2º prémios serão atribuídos pelo júri do concurso de fotografia, com base nos seguintes critérios:
 - a. Criatividade
 - b. Coerência entre o título e a descrição e a fotografia
 - c. Pertinência com o tema
 - d. Qualidade técnica
2. Os vencedores serão anunciados no dia 29 de Outubro.

ARTIGO 5º

Prêmios e vencedores

1. Serão premiados os participantes classificados em 1º e 2º lugar.
2. O prêmio consistirá:
 - a. Primeiro lugar: três livros publicados pela Ordem dos Psicólogos (até um valor de 60.00€), à escolha do vencedor;
 - b. Segundo lugar: dois livros publicados pela Ordem dos Psicólogos (até um valor de 40.00€), à escolha do vencedor;

ARTIGO 6º

Direitos de utilização e consentimento de divulgação

1. Os autores de cada fotografia responsabilizam-se pelo conteúdo do seu trabalho e garantem que o mesmo é integralmente da sua autoria, salvaguardando que o trabalho e respetiva divulgação não infringem quaisquer direitos de autor ou outros.
2. Ao participar no concurso fica expresso e implícito que concorda com a posterior exposição do seu trabalho Artigo

ARTIGO 7º

Pontos Omitidos

1. Reserva-se à DRCOPP o direito de decidir sobre todas as situações não abrangidas neste presente regulamento.

ARTIGO 8º

Disposições finais

Ao entrar no concurso, cada participante concorda com as regras estabelecidas, assim como assume que está em conformidade com o presente regulamento e que todas as informações fornecidas são verdadeiras.

